



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA E A EMPRESA MATEUS ALEXANDRE SOUTO SANTOS CAMARGO - CPF SOB Nº 081.891.579-06, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA PARA 30 (TRINTA) HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 15/2018, e Requerimento de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 30/2018, que contêm o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos e Parecer Jurídico.

( x ) **Autorizo** a elaboração do Primeiro Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 04 de julho de 2019

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**

Prefeito Municipal

## TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 30/2018-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA MATEUS ALEXANDRE SOUTO SANTOS CAMARGO, inscrita no CPF sob o nº 081.891.579-06, CUJO OBJETO É Contratação de Profissional Fisioterapeuta para 30 (trinta) horas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão nº 15/2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa MATEUS ALEXANDRE SOUTO SANTOS CAMARGO, pessoa física, inscrito no CPF nº 081.891.579-06, com sede na AVENIDA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 60 CASA - CEP: 84920000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Japira/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30/2018, relativo ao Pregão nº 15/2018, objetivando a Contratação de Profissional Fisioterapeuta para 30 (trinta) horas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..

1.2 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 2 (dois) meses, com término em 04/09/2019, em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 04 de julho de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal

MATEUS ALEXANDRE SOUTO S. CAMARGO  
Representante Legal - Empresa

TESTEMUNHAS: